



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 758/2018-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, a(o) Sr.(a). **CÉLIO FARIAS DA SILVA**, funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **02/05/2018 a 01/08/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 03 de maio de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá